

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ. 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **67.336**

UNILA
Pis. 276
Rub. J
CC/PROAG

Protocolo nº102415 em 08/07/2008

Quadrante 06, Quadricula 3, Setor 63, Quadra 01, Lote nº 1278, situado no IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU - PARTE II, nesta Cidade, com a área de 4.803,55 m2 (quatro mil, oitocentos e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, medindo 117,63ms, no rumo de NW 59°30'43" SE, com a Avenida Tarquínio Joslin Santos; Sul, medindo 109,11ms, no rumo de NW 59°30'43" SE, com o lote nº5693; a Leste, medindo 42,38ms, no rumo de SW 31°17'40" NE, com o lote nº1538; e, a Oeste, medindo 43,13ms, no rumo de SW 19°53'34" NE, com o lote nº1160. Havido pela matrícula nº. 37512, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2008.

PROPRIETÁRIO: EIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 77.289.239/0001-58, empresa de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1533, nesta cidade.

AV-01/67.336:- (Protocolo 102415 - em 08/07/2008).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2008/2060, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária **06.3.63.01.1278.001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2008.-.-.-.-.JT/.

R-02/67.336:- (Protocolo 102415 - em 08/07/2008)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA, CNPJ nº 03.525.090/0001-22, empresa de direito privado, com sede na Avenida Tarquínio Joslin Santos, nº 1000, Jardim Universitário, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 054 do livro nº587-N, em data de 19 de maio de 2006, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$65.000,00. (Arq. nº 2008/2069). C-R\$453,81/4312VRC/F-R\$130,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2008.- DOI.-.-.-JT/.**

R-03/67.336:- (Protocolo 115619 - em 02/03/2011)

CONSTITUÍDA A SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre parte do imóvel da presente, servidão esta com a área de 259,50m2(duzentos e cinquenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima aberta de economia mista, com sede em Curitiba - PR, na Rua Engenheiro Rebouças nº1376, Capanema, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.484.013/0001-45, conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada às fls. 146., do livro nº800-N, em data de 15 de fevereiro de 2011, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, pelo valor de R\$ 4.739,25(quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), servidão esta com a seguinte**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
67.336

UNILA - DSG

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 13/07/2015Ass. Jonas C.T.Jonas Carvalho Teixeira
STAPE 1102183

descrição:- Extensão 43,25 – Largura 6,00ms. Ponto de partida estabelecido na estação E05, situada na divisa com o lote 5693, segue com AZ de 22°49'19", medindo 43,25ms, pela área do lote 1278, até a estação E06, situada no alinhamento predial da Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, confrontando ambos os lados com a área do lote 1278. Tudo de conformidade com a Escritura mencionada e Planta e Memorial Descritivo que ficam arquivados neste Ofício sob nº2011/0988. Demais condições constantes da escritura. Funrejus – R\$26,76 C-R\$ 177,66/1.260 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 16 de março de 2011.-c/t. -.-.-JT/.

R-04/67.336:- (Protocolo 125514 - em 19/09/2012)

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL**, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido pela 2ª Vara da Justiça Federal e JEF Cível desta Cidade, em data de 13 de setembro de 2012 extraído dos Autos n.º 5007584-10.2012.404.7002/pr, pelo valor de R\$ 1.015.529,10 (um milhão, quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos). (Arq. nº 2012/4154). Isento da apresentação do Funrejus, de conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça deste Estado nº01/99 – nº21. C-R\$ 182,40/1.294 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2012.-.-.-MLG

R-05/67.336:- (Protocolo 136594 - em 2/7/2014) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL**, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 5011430-69.2011.404.7002, expedido pela 1ª Vara Federal, desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz Federal Doutor Sérgio Luis Ruivo Marques, em data de 26 de maio de 2014, pelo valor de R\$ 24.600.891,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais), estando incluído neste valor outros imóveis. Executado: **CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS S/C LTDA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 03.525.090/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tarquínio Joslin Santos, nº 1000, Jardim Universitário das Américas I, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2014/2557). Dispensado do pagamento antecipado da Guia do FUNREJUS no valor de R\$ 1.821,20 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), de conformidade com o que dispõe o Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, que diz: *"A inscrição de penhora, arresto ou seqüestro ocorridos em processos trabalhistas (no interesse do empregado) ou executivos fiscais serão registrados independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS, devendo o registrador, nesse caso, solicitar a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação"*, bem como às custas que importam em C-R\$ 203,10/1.294 VRC + R\$ 3,00 de FUNARPEN + R\$ 1,57 de Prenotação + R\$ 1,10 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2014.-DNV/

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

70213
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 12/03/2015

OFICIAL

- OFICIAL
- Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
ESCREVENTES
 - José Teixeira
 - Marcos Luiz Galeazzi
 - Eduardo Vieira de Aguirra
 - Daniela Vieira de Aguirra
 - Sandro Marcos Alves Brusnicki

SEGUE

UNILA - DSG

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 13/03/2015

Ass.

Jonas C.T.

Jonas Carvalho Teixeira
SSAPE 110218